



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24/02</u> /2025	
Data: <u>24/02</u> /2025	(<u>01</u>) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário:
RELATÓRIO EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2025 - Dispõe Sobre Autorização ao Município de Diamantino/MT, por intermédio da Câmara Municipal de Diamantino, para Filiar-se à UCMMAT- União das Câmaras Municipais de Mato Grosso e dá outras providências

Autoria: Mesa Diretora

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto considerando a urgência da proposição apresentada e prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno

Do aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, as Comissões são de **Parecer Favorável** à aprovação, podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

Sala das Comissões, de 24 de fevereiro de 2025.

Presidente: Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União
Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB
Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PARECER Nº 006/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Sala das Comissões, de 24 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça

Vice-Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB

Membro: Alex Rupolo - Vereador/PL

Comissão de Finanças e Orçamento

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD

Membro: Gonçalves da Costa Souza - Vereadora/PSD